



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. Sherida Cardoso Sales, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E MONITORIZAÇÃO DA RADIAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DRA MÁRCIA MOREIRA DE MENESES E DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS, cujo valor global é de R\$ 5.893,20 (cinco mil, cento e oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. **Amália Lopes de Sousa**, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 27 de abril de 2022.


Sherida Cardoso Sales

Presidente da Comissão de Licitação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS